



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO Nº 235/2017**

**Solicita ao Secretário de Estado da Educação providências para a revogação imediata da medida adotada pela Secretaria de Estado da Educação que altera o horário das aulas do período noturno na rede pública estadual de ensino.**

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos arts. 204/206 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Ofício Circular DIGP/DIGR/SED nº 92/2017, expedido em 21 de março do corrente ano, orienta que nenhuma unidade escolar pode oferecer atendimento após as 22 horas;

- há informação de que em algumas GEREDs essa orientação já começou a ser aplicada, e, em outras, será aplicada no decorrer de 2017;

- a única alegação da Secretaria de Estado da Educação no referido Ofício é de que não há previsão na Lei Complementar nº 668 e na Lei nº 16.861 para que o Estado pague adicional noturno, seja para servidores efetivos, seja para Admitidos em Caráter Temporário (ACTs);

- em vez de propor uma alteração legislativa visando sanar a suposta falta de legalidade para o pagamento do adicional noturno, a Secretaria de Estado da Educação alterou o horário das aulas do período, causando constrangimentos e grandes dificuldades para estudantes e trabalhadores do ensino noturno; e

- isso tende a provocar aumento da evasão escolar, especialmente no período noturno, pois muitos estudantes terão que optar entre trabalhar, para viabilizar seu sustento, ou estudar, aumentando ainda mais a segregação social,

**REQUER** seja encaminhada ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A REVOGAÇÃO IMEDIATA DA MEDIDA ADOTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO QUE ALTERA O HORÁRIO DAS AULAS DO PERÍODO NOTURNO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**